



Poder Legislativo de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 006/2024)

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO DO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE - RS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 4º (quarto) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALDORI DAL' AGNOL, ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DALCERO, PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES, VALMOR BOTTIN e VARLETE PAVAN DE VARGAS. Ausente a sessão o Sr. RUDINEI SPANHOL. Presentes na sessão também a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Ato seguinte, cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. Realizados os procedimentos iniciais, bem como, verificado o *quórum* mínimo para realização da sessão e as notificações pessoais aos Edis para realização de sessão extraordinária deu-se sequência a sessão com a realização da leitura do ofício nº 046/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que tem por finalidade a convocação da sessão extraordinária. Dando continuidade à sessão extraordinária, passou-se a proceder a leitura de ingresso da mensagem de autoria do Poder Executivo Municipal, protocolada nesta Casa, a qual encaminha os Projetos de Lei nº 038, 039 e 040 de 2024. Realizada a leitura da mensagem pela Secretária da Mesa Diretora, Sra. Varlete Pavan de Vargas, o presidente da Mesa, solicita que a secretária proceda à leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 038/2024, o qual tem por objetivo **"PRORROGA O PRAZO DE SUBSISTÊNCIA DE LEI MUNICIPAL E AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA AUTORIZADA PELA LEI PRORROGADA."** Colocado o Projeto de Lei em apreciação, e votação, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando segmento a sessão extraordinária o senhor presidente solicitou a secretária para proceder a leitura de ingresso do Projeto de Lei nº 039/2024, o qual tem por objetivo **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Colocado o Projeto de Lei em apreciação, e votação, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência a sessão extraordinária o senhor presidente solicitou a secretária para proceder a leitura de ingresso do projeto de lei nº040/2024, o qual tem por objetivo **"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL, REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Colocado o Projeto de Lei em apreciação, e votação, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência o Sr. Presidente suspendeu a sessão por um breve período para a confecção da presente ata. Impressa a ata da presente sessão, a mesma é lida, colocada em apreciação e votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE. E não havendo mais matéria a ser analisada, a presente sessão é encerrada, passando a ata a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AO QUARTO DIA DO MÊS

DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ver. Adriano O. Nunes dos Santos

Ver. Aldori Dall Agnol

Ver. Francisco de Carvalho

Ver. Hermes Canci

Vera. Iria Marques Dalcerio

Ver. Patrícia Toscan Rodrigues

Ver. Rudinei Spanhol

Ver. Valmor Bottin

Vera. Varlete Pavan de Vargas